

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## LEI Nº 2.720, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Revoga a Lei nº 2.698, de 25 de março de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**. Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 2.698, de 25 de março de 2021.

**Art. 2º** Ficam repostos os padrões remuneratórios da Lei nº 2.639, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** Esta Lei tem seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2021.

Marmeleiro, 27 de setembro de 2021.



PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeleiro

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## ERRATA

No DOE de Edição nº 1079, do dia 27/09/2021, página 2, na publicação da Lei nº 2.720, de 27 de setembro de 2021, onde LÊ-SE: "Art. 4º", LEIA-SE: "Art. 3º".

Marmealeiro, 28 de setembro de 2021.



PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmealeiro